



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral para escolha do (a) Coordenador (a) e do (a) Vice-Coordenador (a) da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol (quadriênio 2023 - 2027).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, considerando o Edital IDR nº 03/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão receptora e escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral para escolha do (a) Coordenador (a) e do (a) Vice-Coordenador (a) da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol (quadriênio 2023 - 2027).

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será constituída por:

| NOME | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------------|---------|---------------|
| Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes | 1744589 | Titular |
| Débora Andréa Evangelista Façanha | 1446262 | Titular |
| Thayane Rabelo Braga Farias | 3333941 | Titular |
| Elizabeth Linhares Catunda | 2893969 | Suplente |

Art. 3º Os membros designados para compor a comissão devem executar os trabalhos sob a presidência do primeiro e obedecer ao disposto no Edital IDR nº 03/2023 e no Regimento da Intesol.

Art. 4º A comissão deverá destinar duas horas semanais para a realização de suas atividades.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 24/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688832** e o código CRC **306FAB11**.

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0688832